



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



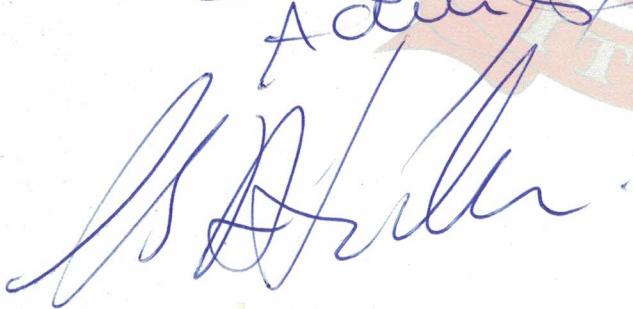
REQUERIMENTO Nº 35/2004

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, de documentos do Departamento Pessoal da Prefeitura, comprovando o pagamento do adicional de insalubridade a determinados funcionários cujas funções requeiram tal benefício, especificando também se o funcionário registrado na CTPS na função que enseja o pagamento do benefício, realmente exerce as funções, bem como deseja informações sobre a existência ou não de funcionários exercendo funções insalubres e, que não estejam recebendo o adicional.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2.004.


SILENE VALINI
VEREADORA





APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 06 / 09 / 2.0.04

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 164/2004

Itapuí, 08 de setembro de 2004.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência para as providências que julgar necessárias, cópia dos Requerimentos abaixo relacionados:

Requerimento nº 035/2004, Silene Valini, solicita do Senhor Prefeito, que encaminhe a esta Casa, documentos do Departamento Pessoal da Prefeitura, comprovando o pagamento do adicional de insalubridade a determinados funcionários cujas funções requeiram tal benefício;
Requerimento nº 036/2004, Valdir Maia, solicita do Senhor Prefeito informações sobre quais atitudes administrativas e judiciais estão sendo tomadas com relação ao cumprimento das exigências da Lei Municipal nº 1252/85 e suas alterações, extinguindo a posse dos cessionários que adquiriram áreas de terras no Distrito Industrial e não cumpriram as exigências da Lei;
Requerimento nº 037/2004, Carlos Adalberto Thomazella, solicita do Senhor Prefeito o encaminhamento a esta Casa de Leis, de cópia da nova licitação, se acaso foi feita, para publicação na imprensa escrita, dos atos oficiais do Poder Executivo itapuiense;

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD.Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo